



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 007/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo ao disposto nas Leis Federal N° 8.724/93 e N° 12.435/2011 no uso de suas atribuições, em reunião ordinária realizada no dia 24 de abril de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Saubara,

Considerando

A análise e deliberação sobre o Termo que firma o Órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) e Órgão Gestor Municipal de Assistência Social, com o objetivo de formalizar responsabilidades e compromissos a serem cumpridos, decorrentes do aceite do cofinanciamento estadual para o provimento de Benefício Eventual em Situação de Calamidade Pública e Emergência.

Resolvem:

Aprovar, por unanimidade dos presentes, o Cofinanciamento Estadual Emergencial para a oferta do Benefício Eventual em Situação de Calamidade Pública e Emergência.

Saubara, 24 de abril de 2024.

Deize Passos dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social